



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1413/2009

**“DÁ NOME DE FERNANDO
ANTÔNIO FERREIRA PONCE
A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais
aprovou a seguinte**


LEI:

**Art. 1º - Fica denominada de FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA
PONCE a Rua 2 no Loteamento Gizela no Bairro Rodolfo Gonçalves, cujo
código de logradouro corresponde a 16/627-1.**

**Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o
cumprimento do disposto no artigo anterior.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de maio de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereadora Autora: Maria Helena Coelho Pinto